

EDITAL 06/2025

Sérgio Miguel Santos Marques, Presidente da Assembleia de Freguesia de Requeixo, N^ª Sra de Fátima e Nariz, no uso das faculdades que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Assembleia de Freguesia reunirá em sessão ordinária no dia **22 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**, às **20h30**, no **Centro Social de Requeixo** com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Ponto 3 - Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2026, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Ponto 4 – Discussão e votação da proposta de alteração do regimento de assembleia de freguesia, nos termos da alínea f) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Ponto 5 – Discussão e votação da proposta de alteração do regulamento e tabela de taxas e licenças, nos termos da alínea f) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Ponto 6 – Discussão e votação da proposta de alteração do regulamento de cemitérios, nos termos da alínea f) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Ponto 7 – Discussão e votação da proposta de alteração do regulamento de apoio ao associativismo, nos termos da alínea f) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Ponto 8 - Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual

Ponto 9 - Discussão e votação da terceira alteração orçamental modificativa do ano de 2025, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 10 – Apreciação e votação de Contrato de Comodato de Edifício sito na Rua da Capela, Taipa (Escola)

Nos termos do n.º 3 do artigo 38º do Regimento da Assembleia de Freguesia os documentos que suportam a respetiva Ordem de Trabalhos estarão disponíveis para consulta pública nas sedes das antigas Juntas de Freguesia com a antecedência de dois dias antes da sessão.

N^ª Sra de Fátima, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Sérgio Miguel Santos Marques